

**PORTARIA Nº 002/2020**

O **Dr. ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, ora respondendo por esta Comarca de Varjota, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições do Provimento nº 07 de 10 de junho de 2019, da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a transmissão de acervos nas serventias extrajudiciais do Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO a concessão de outorga de delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, do Cartório de Ofício de Notas e Registros da Comarca de Varjota, por Ato da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicado no Diário da Justiça eletrônico de 20/01/2020;

CONSIDERANDO, por fim, o previsto no artigo 5º, §1º, do Provimento n.º 07/2019 com alterações pelos Provimentos n.º 16/2019 e 17/2019 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a data de 03/03/2020, às 11:00 horas, na sede onde atualmente funciona o Cartório de Ofício de Notas e Registros, na cidade de Varjota/CE, para efetivação do ato de transmissão dos acervos das serventias ao delegatário investido, Sr. Raíza Bandeira de Melo Amaral;

Art. 2º – Indicar o servidor Sr. Paulo Henrique Bezerra Pinto, matrícula TJCE n.º 40676, Supervisor de Unidade Judiciária da Comarca de Varjota, que participarão no apoio dos trabalhos de transmissão do acervo, cujo ato será promovido e presidido por este magistrado;

Art. 3º – Determinar a cientificação do interino e do titular investido, por qualquer meio de comunicação, acerca da data e horário estabelecidos para o ato de transmissão do acervo;

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, afixando-se a presente no átrio do Fórum desta Comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Varjota (CE), 02 de março de 2020.

Antônio Edilberto Oliveira Lima

Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária em respondência

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 337/2020**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária **Cibele Rangel Apolônio Dias**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 338/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária **Francisca Neirilane Roques Nascimento**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 335/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na comarca de Limoeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 335/2020 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA	LIMOEIRO DO NORTE	DIREITO
02	LILIANE LIMA PINHEIRO	LIMOEIRO DO NORTE	DIREITO

PORTARIA Nº 359/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **Marisa Sampaio Neves Aires**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 415/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Crato na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Fernanda Sousa Santos** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 420/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, dos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir 15 de março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 420/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

N.º	NOME	ÁREA	COMARCA
01	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA DE SENA	DIREITO	MARACANAÚ
02	GABRIEL MOURA BRAÚNA	DIREITO	FORTALEZA
03	JOÃO LUCAS BRASIL SANTOS MAGALHÃES LEITE	DIREITO	FORTALEZA
04	MATHEUS OLIVER MENEZES DE MORAIS TELES	DIREITO	FORTALEZA

PORTARIA Nº 419/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, da estagiária **Elen Almeida Moreira**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 27 de março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 418/2020**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a **CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Juazeiro do Norte na Defensoria Pública Geral do Estado, da estagiária **Taysa Luialla dos Santos**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 08 de março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 417/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Camocim na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Gessiane Moura Fonteles** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 457/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Crato na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **Ana Laíze Soares Campêlo Lôbo** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 216/2020**DESIGNAR DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.**

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º-A, inciso I, art. 4º inciso XVIII e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto Estadual nº 31.787, de 21 de setembro de 2015, que instituiu o “Pacto por um Ceará Pacífico.”

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Emanuela Vasconcelos Leite Costa**, Defensora Pública de Entrância Final, **Matrícula nº. 301.195-1-7**, e **Francisco Edilson Loiola Filho**, Defensor Público de Entrância Final, **Matrícula nº. 301.279-1-9**, para representar esta Defensoria Pública no Comitê Deliberativo e GT de Mediação do Ceará Pacífico na Comarca de Sobral/CE.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria 501/2019.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 294/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 4º, da Resolução nº 44, de 12 de fevereiro de 2010; **Considerando** o disposto no art. 1º, da Resolução nº 21, de 22 de setembro de 2008; **Considerando** o disposto no art. 2º, da Resolução nº 54, de 09 de dezembro de 2011; **Considerando** o disposto no art. 4º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009; **Considerando** o disposto no art. 4º, da Resolução nº 71, de 30 de novembro de 2012; **Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos, conforme Anexo Único, para compor as **Comissões Temáticas do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE**, como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, na qualidade de Titular e Suplente, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 294/2020

Comissões	Titular/Suplente	Matrícula
Comissão de Conciliação e Mediação	Rozane Martins Miranda Magalhães (Titular) Emanuela Vasconcelos Leite Costa (Suplente)	301.037-1-8 301.195-1-7
Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP	Eduardo Antônio de Andrade Villaça (Titular) Manfredo Rommel Candido Maciel (Suplente)	301.107-1-4 301.065-1-2
Comissão Nacional de Execução Penal	Marylene Gomes Venâncio (Titular) Leandro Sousa Bessa (Suplente)	301.039-1-2 301.023-1-2
Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas	Patrícia de Sá Leitão e Leão (Titular) Roberta Madeira Quaranta (Suplente)	301.002-1-2 301.032-1-1
Comissão Especializada em Saúde Pública	Yamara Alves Lavor Viana (Titular) Sheila Florêncio Alves Falconeri (Suplente)	301.304-1-3 301.170-1-8
Comissão Especial de Direito social à Moradia e questões fundiárias.	José Lino Fonteles da Silveira (Titular) Hélio Sousa Vasconcelos (Suplente)	301.063-1-8 301.275-1-X
Comissão de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher	Jeritza Braga Rocha Lopes (Titular) Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante (Suplente)	300.008-1-1 301.257-1-1
Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor	Rebecca Machado de Moreira (Titular) Amélia Soares da Rocha (Suplente)	301.277-1-4 301.054-1-9
Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente.	Juliana Andrade de Lacerda (Titular) Luciana Maria Oliveira do Amaral (Suplente)	300.578-1-3 301.241-1-1
Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana	Mariana Lobo Botelho de Albuquerque (Titular) Sandra Moura de Sá (Suplente)	301.012-1-9 301.027-1-1
Comissão Criminal Permanente	Manfredo Rommel Candido Maciel (Titular) Aldemar Monteiro da Silva Neto (Suplente)	301.065-1-2 301.256-1-4
Comissão de Tecnologia	Victor Matos Montenegro (Titular) Hirley Esmeraldo Ribeiro (Suplente)	301.270-1-3 11226

PORTARIA Nº 383/2020

DESIGNA MEMBRO QUE INTEGRA O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art.5º §3º, inciso 5º e art. 32, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o art. 3º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.350 de 02 de maio de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.012-1-9**, como Titular, e **SANDRA MOURA DE SÁ**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.027-1-1**, como Suplente, para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria nº 1885/2019. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

PORTARIA Nº 453/2020

DESIGNAR A DEFENSORA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 01594164/2020)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto na Cláusula Terceira, 3.1.1 do Convênio nº06/2019, firmado entre a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e o Município de Sobral;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

Art. 1º Designar, **Emanuela Vasconcelos Leite Costa**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.195-1-7**, para atuar 02 (duas) vezes por semana, no **Projeto Laços de Família** e atuar 03 (três) vezes por semana no **Núcleo de Solução de Conflitos e Cidadania - NUSOL** da Comarca de Sobral CE, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 454/2020.

DESIGNAR OS DEFENSORES PÚBLICOS NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores (as) Públicos (as) **Manfredo Rommel Cândido Maciel**, Entrância Final, Matrícula nº 301.065-1-2; **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**, Entrância Final, Matrícula nº 301.012-1-9; **Marylene Gomes Venâncio**, Entrância Final, Matrícula nº 301.039-1-2 e **Leandro Sousa Bessa**, Entrância Final, Matrícula nº 301.023-1-2 para atuar em regime de sobreaviso no período de 22 a 26 de fevereiro de 2020, junto ao Observatório de Violências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional nº 80, de 10 de abril de 2014, inciso VI do art. 97-A, da Lei Complementar nº 80/1994 e o que consta nos autos do processo de n.º 01528064/2020 (VIPROC), **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, **NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO**, do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL, matrícula de nº 300.843-2-2, lotado na DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 02 de março de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2010**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2010 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CCE CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - EPP;

II - LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, Nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - LOCADOR: CCE CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.816.206/0001-82

V - ENDEREÇO: Rua Cel. Linhares, nº 950, sala 402 – A, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93 e alterações, bem como arts. 17, 18 e 51 da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato) e processo administrativo nº 9179538/2018;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original da locação por novo período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2020, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 36.000, 00 (trinta e seis mil reais);

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000, 00 (trinta e seis mil reais);

IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

XI - DATA: 31 de janeiro de 2020.

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e José Aldro Luiz de Oliveira, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 209/2020

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº.72, de 18 de janeiro de 2013, art. 32, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 06/1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **DAVID GOMES PONTES**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.179-1-3**, na função de **Encarregado do Setor de Pessoal do Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Sobral-CE**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 210/2020

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº.72, de 18 de janeiro de 2013, art. 32, inciso IV, alínea "a" da Lei Complementar nº 06/1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº 301.279-1-9**, na função de **Encarregado do Setor de Infraestrutura do Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Sobral-CE**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 211/2020**

DESIGNAR O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº.72, de 18 de janeiro de 2013, art. 32, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar nº 06/1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO ALMENDRA MARTINS**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº **301.177-1-9**, na função de **Encarregado do Setor de Eventos do Núcleo da Defensoria Pública da Comarca de Sobral-CE**, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 296/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais, assim como a EC n. 80/2014, que ao dar nova redação ao art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, previu expressamente que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de adensamento populacional;.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-X, para atuar na 2ª e 3ª Defensorias da Comarca de Limoeiro do Norte-CE.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 297/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais, assim como a EC n. 80/2014, que ao dar nova redação ao art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, previu expressamente que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de adensamento populacional;.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LÍVIA PINHEIRO SOARES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.575-1-1, para atuar na 1ª e 3ª Defensorias da Comarca de Limoeiro do Norte-CE.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 299/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais, assim como a EC n. 80/2014, que ao dar nova redação ao art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, previu expressamente que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de adensamento populacional;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ VALTER DE ARAÚJO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 301.288-1-8, Titular na 2ª Defensoria da Comarca de Eusébio-CE, para a partir de 14 de fevereiro de 2020, atuar nos processos criminais que tramitam na 3ª Defensoria da Comarca de Eusébio-CE,

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 300/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais, assim como a EC n. 80/2014, que ao dar nova redação ao art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, previu expressamente que a lotação dos defensores públicos ocorrerá, prioritariamente, atendendo as regiões com maiores índices de adensamento populacional;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.348-1-3, Titular na 1ª Defensoria da Comarca de Eusébio-CE, para a partir de 14 de fevereiro de 2020, atuar nos processos cíveis que tramitam na 3ª Defensoria da Comarca de Eusébio-CE,

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 325/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 16/2020, de 27 de janeiro de 2020;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.013-1-6, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar 01(uma) vez por semana na 3ª Turma Recursal (Fazenda Pública) do Tribunal do Povo, pelo período de 03(três) meses a partir de 02 de março de 2020.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 326/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 16/2020, de 27 de janeiro de 2020;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FERNANDO RÉGIS FREITAS DE CARVALHO**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.214-1-4, Titular da 1ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Petição Inicial da Comarca de Caucaia-CE, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar 01(uma) vez por semana na 14ª Unidade do Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03(três) meses a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 327/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 16/2020, de 27 de janeiro de 2020;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELO MARQUES MOREIRA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº 301.286-1-3, Titular da 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia-CE, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar 01(uma) vez por semana na 7ª Unidade do Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03(três) meses a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 328/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 16/2020, de 27 de janeiro de 2020;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SUSANA POMPEU SARAIVA RIBEIRO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.284-1-9, Titular da 2ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia-CE, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar 01(uma) vez por semana na 2ª Defensoria das Curadorias da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03(três) meses a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 329/2020**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 16/2020, de 27 de janeiro de 2020;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THIAGO FURLANETTI BARROS MACHADO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-1-4, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Morada Nova-CE, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar 01(uma) vez por semana nas 2ª e 8ª Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03(três) meses a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 330/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 16/2020, de 27 de janeiro de 2020;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SILVINY DE MELO BARROS**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.841-1-X, que atua na 1ª Defensoria da Comarca de Baturité/CE, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar 01(uma) vez por semana na 1ª Defensoria das Execuções Fiscais da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03(três) meses a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 331/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 16/2020, de 27 de janeiro de 2020;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.329-1-8, Titular da 1ª Defensoria da Comarca de Cascavel-CE, para, **com prejuízo de suas atribuições**, atuar 01(uma) vez por semana na 9ª Defensoria dos Juizados Especiais(9ª UJEC) da Comarca de Fortaleza, pelo período de 03(três) meses a partir de 02 de março de 2020.

Art. 2º Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 406/2020**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 134, § § 2º e 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e o Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 66-C, da Lei Complementar n.º 06/1997, regulamentado pela Instrução Normativa n.º 30 de 26/01/2017 e Portaria n.º 37/2019 publicada no DJE de 18 de janeiro de 2019, **RESOLVE CONCEDER Auxílio-Alimentação** aos Membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, no período do efetivo exercício do mês de **MARÇO** de 2020, conforme anexo único desta portaria, a ser pago em pecúnia.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 406/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

N.º	NOME	MATRÍCULA
1	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR CORTEZ	3003331-0
2	ADRIANA ANDRADE DE MELO	3010431-5
3	ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENICIO	3012721-8
4	ADRIANA GONCALO DE ABREU	3008414-4
5	ADRIANO LEITINHO CAMPOS	3010551-6
6	ADSON WARISS MAIA	3011811-1
7	AIRTON JORGE DE SA FILHO	3003591-7
8	ALAN JOSE COUTO DE MORAIS	3012981-4
9	ALBERTO DE ARAUJO CAVALCANTI	3011121-4
10	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO	3012561-4
11	ALDERI FURTADO LOPES	1065581-1
12	ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA	3012081-7
13	ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ	3011981-9
14	ALEXANDRE ANTONIO DE FREITAS MENEZES	3013031-6
15	ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	3012491-X
16	ALFREDO JORGE HOMSI NETO	3010501-X
17	ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA	3010491-9
18	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	3012911-3
19	ALINE PINHO ROMERO VIEIRA PAULA	3012011-6
20	ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	3010751-9
21	ALISSON DAHER BARBOSA	3012471-5
22	ALUIZIO JACOME DE MOURA JUNIOR	3011011-0
23	AMELIA SOARES DA ROCHA	3010541-9
24	ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES	3012031-0
25	ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR	1065571-4
26	ANA CRISTINA TEIXEIRA BARRETO	3010131-6
27	ANA MARCIA SILVA COSTA LEITAO	3011031-5
28	ANA MONICA ANSELMO DE AMORIM	3010901-5
29	ANA PAULA ROCHA ASFOR	3003291-8
30	ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA	3005791-0
31	ANA TERESA DE BONIS CRUZ	1065451-3
32	ANA THALLITA DE SIQUEIRA NOBREGA	3012901-6
33	ANDERSON SANTANA SEABRA	3012531-2
34	ANDREA MARIA ALVES COELHO	1065531-5
35	ANDREA PEREIRA REBOUCAS	3012271-2
36	ANDREA SERAFIM BENEVIDES GAMA	3012831-1



37	ANNA KELLY VIEIRA NANTUA CAVALCANTE	3012571-1
38	ANTONILSA IRENE VIEIRA	0045791-4
39	ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	3012261-5
40	ANTONIO BENEVIDES FILHO	1065501-3
41	ANTONIO COELHO FILHO	1065541-2
42	ANTONIO LOPES FILHO	3007865-9
43	ARISTOCLES CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	0835641-6
44	AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA LIMA	3008412-8
45	BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO	3003251-9
46	BETANIA ALVES	1065631-1
47	BRENO VAGNER BEZERRA VICENTE	3003261-6
48	BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA	3010921-X
49	BRUNO FIORI PALHANO MELO	3011681-X
50	BRUNO GONCALVES NEVES	3011211-3
51	CAETANO SILVA LIMA	1096091-6
52	CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	3012181-3
53	CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA	1065671-0
54	CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARQUES	1065611-7
55	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ANDRADE	1065641-9
56	CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ	3003431-7
57	CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVALCANTE FILHO	3012581-9
58	CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES	1065591-9
59	CARLOS LEVI COSTA PESSOA	3011281-4
60	CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY	3011271-7
61	CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA	1065651-6
62	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	3013111-8
63	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	3013091-X
64	CELIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR	3010831-0
65	CELIO JOSE SARAIVA	1031921-8
66	CELIO PEREIRA DA COSTA	3011961-4
67	CINIRA MARIA LOPES SILVEIRA	3012731-5
68	CLAUDIA FIUSA MAIA	0835691-2
69	CLAUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JUNIOR	3010701-2
70	DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	3012171-6
71	DANIEL LEAO HITZSCHKY MADEIRA	3011861-8
72	DANIEL MONTEIRO MENDES	3011131-1
73	DANILO NEVES DE SOUSA	3012891-5
74	DARLYANNE PORTELA LANDIM	1065761-X
75	DAVID GOMES PONTES	3011791-3
76	DEBORA MASCHIO	3011921-5
77	DEBORAH SOUSA BRAGA	3012091-4
78	DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	3011641-0
79	DELANO CANCIO BRANDAO	3010771-3
80	DENISE MENEZES BRAGA CORDEIRO	3011181-8
81	DENISE SOUSA CASTELO	3011141-9
82	DIANA GUEDES DE SOUSA	3008378-4
83	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA	300.843-5-7
84	DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO	3008401-2
85	DORIS RACHEL DA SILVA JULIAO	3011731-X
86	DYRCE MARIA CALISTO F CAMPOS	1065741-5
87	EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	3011171-0
88	EDUARDA PAZ E SOUZA	3005981-6



89	EDUARDO ALMENDRA MARTINS	3011771-9
90	EDUARDO ANTONIO DE ANDRADE VIL	3011071-4
91	EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO	3005821-6
92	EFRAIM WESLEY REBOUCAS PINTO	3011601-1
93	ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	3011161-3
94	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA	3012961-X
95	EMANUELA VASCONCELOS LEITE COS	3011951-7
96	EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	3010261-4
97	EMILIA CAVALCANTE NOBRE GENTIL	3011551-1
98	EMILLE RABELO DE OLIVEIRA	3008384-9
99	EMMANUEL LEAL DE SANTANA	3012451-0
100	EPAMINONDAS CARVALHO FEITOSA	3010531-1
101	ERICA REGINA ALBUQUERQUE DE CASTRO BRILHANTE FARIAS	3010741-1
102	ERIKA MARIA MAIA RODRIGUES	3011191-5
103	EUNICE CLECIA COLARES RODRIGUES	3008388-1
104	EVELINE MARIA PIERRE FONTELES	3011591-0
105	FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	3003271-3
106	FABIO MARQUES DE BAPTISTA	3008413-6
107	FABIO PALACIO ROCHA	3010571-0
108	FELIPE SOUZA MARINHO	3012371-9
109	FERNANDA ROSSI MOTA	3012711-0
110	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ARRUDA	3012611-4
111	FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO	3012141-4
112	FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA	3012061-2
113	FRANCILENE GOMES DE BRITO	1065701-6
114	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS	1065751-2
115	FRANCISCA LIDUINA REBOUCAS CHA	1114821-2
116	FRANCISCA ROSIMAR BEZERRA MEMO	0080621-8
117	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	3006001-6
118	FRANCISCO BIONOR DO NASCIMENTO JUNIOR	3012461-8
119	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	0046851-7
120	FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	1065721-0
121	FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA	3010061-1
122	FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	3012791-9
123	FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENEZES	3012821-4
124	FRANCISCO FABIO BEZERRA CARNEIRO	3012741-2
125	FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO	3012941-5
126	FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO	1065731-8
127	FRANCISCO JOSE VERAS DE ALBUQUERQUE	3010401-3
128	FRANCISCO LEITAO DE SENA	1096131-9
129	FRANCISCO PEREIRA TORRES	3010451-X
130	FRANCISCO RUBENS DE LIMA JUNIOR	3012351-4
131	FRANCISCO SOARES ROCHA NETO	3008410-1
132	GELSON DE AZEVEDO ROSA	3010101-4
133	GEORGE FREITAS GREGORIO DA SILVA	3008379-2
134	GERMANA BECCO DA SILVA CAVALCANTE	3012251-8
135	GIL GUTIERRES ARAGAO DE VASCONCELOS	3012301-8
136	GINA KERLY PONTES MOURA	3010421-8
137	GIOVANNI CARVALHO COLLYER	3010731-4
138	GLAISEANE LOBO PINTO	3003341-8
139	GRAZIELLA VIANA DA SILVA	3003351-5
140	GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	3003451-1



141	GUSTAVO GONCALVES DE BARROS	1065771-7
142	GUSTAVO PORTO DINIZ REIS	300.843-3-0
143	HEITOR ESTRELA GADELHA	3012291-7
144	HELIO SOUSA VASCONCELOS	3012751-X
145	HENRIQUE MENDONCA AMORA	3012951-2
146	HILDA CELA DE ARRUDA COELHO	3012341-7
147	HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	0030151-5
148	IAN MENDONCA GOMES	3010441-2
149	IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	3012221-6
150	ISABELLE DE MENEZES FERREIRA	3010151-0
151	IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	3003441-4
152	JACQUELINE TORRES MARTINS TEIXEIRA	1065801-2
153	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	3013101-0
154	JEAN BATISTA FREITAS FERREIRA	3010051-4
155	JEFFERSON LEITE DIAS	3008390-3
156	JERITZA BRAGA ROCHA	3000081-1
157	JOAO BRITO DA COSTA FILHO	3012441-3
158	JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO	3012421-9
159	JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA	1065831-4
160	JOELINA PEREIRA MARINHO	3002541-5
161	JONATAS MARTINS BEZERRA NETO	3012401-4
162	JORGE BHERON ROCHA	3010671-7
163	JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO	3012931-8
164	JOSE ANTONIO UCHOA DE ALBUQUER	1065821-7
165	JOSE CARLOS TEODORO DA SILVA	3010091-3
166	JOSE CLAUDIO DIOGENES PORTO	3008400-4
167	JOSE FABRICIO SABINO	3005811-9
168	JOSE JAILSON BEZERRA DE CARVALHO	3008406-3
169	JOSE LAERTE MARQUES DAMASCENO	1065841-1
170	JOSE LINO FONTELES DA SILVEIRA	3010631-8
171	JOSE LUIZ FREITAS FILHO	3010881-7
172	JOSE NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE	3012621-1
173	JOSE ROBERTO DA ROCHA	3012161-9
174	JOSE VAGNER DE FARIAS	3011941-X
175	JOSE VALENTE NETO	3011581-3
176	JOSE VALTER DE ARAUJO	3012881-8
177	JOSIEL GABRIEL DA ROCHA	3011101-X
178	JOSILANE VASCONCELOS RODRIGUES	3010211-8
179	JUAN MELO GOMEZ	3011221-0
180	JUILMA SILVA RODRIGUES	1096141-6
181	JULIANA ANDRADE DE LACERDA	3005781-3
182	JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO	1065851-9
183	JULIANA DE AZEVEDO NERI	3008387-3
184	JULIANA DE BRITTO AVELINO	3012631-9
185	JULIANA VASCONCELOS BORGES RIBEIRO	3011301-2
186	JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA	3011261-X
187	JULIO CESAR MATIAS LOBO	3011911-8
188	JULLIANA NOGUEIRA ANDRADE LIMA	3011241-5
189	JUSSIER PIRES VIEIRA	0042871-X
190	KARINNE MATOS LIMA	3010461-7
191	KARLA MAIA BRAGA CUNHA	3012551-7
192	KELSEN GONÇALVES DA SILVA	300.843-4-9



193	KELVIANE DE ASSUNCAO FERREIRA BARROS	3011751-4
194	LAIS FACO ALMEIDA ROMERO	3012391-3
195	LARA TELES FERNANDES	3003631-X
196	LEANDRO SOUSA BESSA	3010231-2
197	LEILA MARIA CARVALHO COSTA	1065871-3
198	LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR	3010081-6
199	LEONARDO FULGENCIO JUNIOR	3005991-3
200	LIA CORDEIRO FELISMINO	3011201-6
201	LIGIA SOARES FALCAO ALVES	1065891-8
202	LINA PONTE MARQUES	3008131-5
203	LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO	3012241-0
204	LISIANE GRANGEIRO GONCALVES	1065881-0
205	LIVIA PINHEIRO SOARES	3005751-1
206	LUCIANA CORDEIRO DE ALENCAR	3012071-X
207	LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO	3011931-2
208	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO AMARAL	3012411-1
209	LUCIANA ROCHA DE BARROS	3011331-4
210	LUCIANE DE SOUSA SILVA LIMA	3008386-5
211	LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA	0030061-6
212	LUIS FERNADO DOMINGOS DE MELO	3008408-X
213	LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ	1065861-6
214	LUIZ DIEGO RIBEIRO VINHAS LOPES	3011741-7
215	LUIZA NIVEA DIAS PESSOA	3011021-8
216	MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL	3010651-2
217	MANOELLA DE QUEIROZ FREITAS LIMA	3012131-7
218	MANUELA SALES SANTOS	3008399-7
219	MARCELA TENISE LOPES CARRILHO MACHADO	3012481-2
220	MARCELINO JOSE PIANCO DA SILVA	3012101-5
221	MARCELO MARQUES MOREIRA	3012861-3
222	MARCIA MARIA PINHEIRO DA SILVA	3012511-8
223	MARCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO	3013121-5
224	MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR	3008389-X
225	MARCUS FABIO NEGREIROS COLARES	3012311-5
226	MARIA AMALIA PASSOS GARCIA	0044211-9
227	MARIA ANGELICA CARDOSO MENDES	0047031-7
228	MARIA CELIA DE SERPA MOURA SILVA	1139751-4
229	MARIA CRISTINA DE AGUIAR COST	0043651-8
230	MARIA DAS DORES ANDRADE FALCAO	1065951-5
231	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBE	1065961-2
232	MARIA LETICIA CAVALCANTE DE MACEDO	1065941-8
233	MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA	0034221-1
234	MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM	3010111-1
235	MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	3010121-9
236	MARIELLA PITTARI JANERI	3010851-5
237	MARILIA BRAGA OLINDA DE LUCENA	3011991-6
238	MARLY ANNE OJAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	3012641-6
239	MARTA MARIA GADELHA MONTEIRO	3011081-1
240	MARTONIO BRANDAO PESSOA	3013051-0
241	MARYLENE GOMES VENANCIO	3010391-2
242	MATHEUS SILVA MACHADO	3005831-3
243	MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES ME	3005761-9
244	MICHELE ALENCAR PONTE	3010471-4



245	MICHELE CANDIDO CAMELO	3010841-8
246	MONICA ALVES FERREIRA ALEXANDRE E SOUSA	3010941-4
247	MONICA MARIA DE PAULA BARROSO	0964111-4
248	MONIQUE ROCHA DIAS	3010221-5
249	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO	3003311-6
250	MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES	3011781-6
251	NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES	3011621-6
252	NATALI MASSILON PONTES	3010351-3
253	NATALIA RACHEL MUNIZ MOURA	3008382-2
254	NATHALIA DE RICCIO	3003531-3
255	NELIE ALINE SARAIVA MARINHO	3012851-6
256	NILBERTO CAVALCANTI DE SOUZA NETO	300.843-2-2
257	NILO DE OLIVEIRA MENDONCA FILHO	3010971-6
258	ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS	3013071-5
259	PALOMA MACHADO DE MOREIRA	3003481-3
260	PATRICIA DE SA LEITAO E LEAO	3010021-2
261	PAULA ABREU GONDIM	3011821-9
262	PAULA BRITO DANTAS	3013061-8
263	PAULO CESAR OLIVEIRA DO CARMO	3005801-1
264	PAULO EMILIO DE ALENCAR BEZERRA	3011231-8
265	PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS	3010161-8
266	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA	3003491-0
267	PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO	1066051-3
268	PETRUS HENRIQUE GONCALVES FREIRE	3010581-8
269	PRISCILLA BARRETO GUSMAO	3011311-X
270	PRISCILLA SILVA HOLANDA	3003401-5
271	RAFAEL CARVALHO GOIS	3012651-3
272	RAFAEL DE OLIVEIRA PINHO	3008409-8
273	RAFAEL MAIA TEIXEIRA	3003411-2
274	RAFAEL PIAIA	3006011-3
275	RAFAEL TEIXEIRA CRUZ	3012321-2
276	RAFAEL VILAR SAMPAIO	3012361-1
277	RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	3011631-3
278	RAIMUNDO FABIO IVO GOMES	3010981-3
279	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE JUNIOR	3010331-9
280	RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FIL	1110151-8
281	RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA	3010661-X
282	RAPHAEL ESMERALDO NOGUEIRA	3012661-0
283	RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES	3013011-1
284	RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS	3010361-0
285	REBECCA MACHADO DE MOREIRA	3012771-4
286	REGINA MARA SA PALACIO CAMARA	3010041-7
287	REGIS COE GIRAO	3011901-0
288	REGIS GONCALVES PINHEIRO	3012521-5
289	REGIS LUIZ JORDAO DE ALCANTARA	3008407-1
290	REJANE ROLIM DOS SANTOS	3011091-9
291	RENAN CAJAZEIRA MONTEIRO	1066071-8
292	RENATA EMILI LEITE MOTA PINHEIRO	3007882-9
293	RENATA HELENA NUNES ARAUJO	3008383-0
294	RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA	3008398-9
295	RENATA PITA PIMENTEL	3011971-1
296	RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVAO	3008385-7



297	RICARDO CESAR PIRES BATISTA	3011721-2
298	RICARDO NOBREGA MOREIRA	3012921-0
299	ROBERTA MADEIRA QUARANTA	3010321-1
300	ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA	3010281-9
301	RODRIGO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA SANTOS	3003621-2
302	ROGERIO MATIAS REBOUCAS DA SILVEIRA	1066111-0
303	ROSANGELA BOBO DE CARVALHO NORONHA	3010481-1
304	ROZANE MARTINS MIRANDA MAGALHAES	3010371-8
305	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GOND	3012211-9
306	SAMANTHA PINHEIRO FERREIRA	3005771-6
307	SAMIA COSTA FARIAS MAIA	3011801-4
308	SAMUEL DE ARAUJO MARQUES	3011041-2
309	SAMUEL FIGUEIRA FONTENELE	3012671-8
310	SANDRA DOND FERREIRA	0836021-9
311	SANDRA MOURA DE SA	3010271-1
312	SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	3010811-6
313	SERGIO LUIS DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO	3011111-7
314	SHEILA FLORENCIO ALVES FALCONERI	3011701-8
315	SILVANA MATOS FEITOZA	3012121-X
316	SILVANE FALCAO DA ROCHA LIMA	3012761-7
317	SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE	1066131-5
318	SILVIA HELENA DE CARVALHO	1066121-8
319	SILVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ	1066141-2
320	SILVINY DE MELO BARROS	3008411-X
321	SOFIA FROTA ALBUQUERQUE	3007881-0
322	SULAMITA ALVES TEIXEIRA	3013001-4
323	SUSANA POMPEU SARAIVA	3012841-9
324	TANIA MARIA FREITAS MAMEDE	0030971-0
325	THACILO EVANGELISTA FERNANDES DE SOUZA	3008404-7
326	THIAGO DE MELLO VASCONCELOS ALVES	3008402-0
327	THIAGO FURLANETTIBARROS MACHADO	3008381-4
328	THIAGO OLIVEIRA TOZZI	3010641-5
329	TIAGO ARAUJO FILGUEIRAS	3010201-0
330	TIAGO CARDOSO DE SOUSA	3008377-6
331	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	3010601-6
332	TICIANA MEIRA MARQUES	3008403-9
333	TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE	3010821-3
334	TULIO IUMATTI FERREIRA	3011851-0
335	VALERIA ARAUJO NEVES	3008405-5
336	VALERIA MENEZES DE MORAIS TELES	3012501-0
337	VANDA LUCIA VELOSO SOARES DE ABREU	1066171-4
338	VICENTE ALFEU TEIXEIRA MENDES	3010141-3
339	VICTOR EMANOEL ESTEVES	1096151-3
340	VICTOR MATOS MONTENEGRO	3012701-3
341	VINICIUS NORONHA DA COSTA	3010411-0
342	VITOR PIRES	3008380-6
343	WEIMAR SALAZAR MONTORIL	3012231-3
344	YAMARA LAVOR COLARES	3013041-3
345	YANAYHER MYDORE DE VERAS TAVARES NEPOMUCENO	3010511-7
346	YASMINA BRAIDE DOS SANTOS	3010251-7

**PORTARIA Nº 407/2020**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do Art. 1º e seus parágrafos, da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de **MARÇO** de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.

N.º	NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
01	Antônia Mendes De Araújo	300833-6-9	Ouvidora Geral	300, 00
02	Francisco Alexandre Carvalho De Oliveira	087522-2-2	Datilógrafo	300, 00
03	Mirian Avelino De Mendonça	301144-1-8	Aux. de Administração	300, 00
04	Regiane Guimarães De Sousa	300783-1-4	Supervisor de Núcleo	300, 00
05	Roberto Fernandes Cavalcante	300835-9-8	Supervisor de Núcleo	300, 00
TOTAL				R\$ 1.500, 00

Elizabeth Das Chagas Sousa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº001/2020/CORGER.
VISITA DE INSPEÇÃO ÀS DEFENSORIAS DAS COMARCAS DE RUSSAS E ARACATI

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº 80/94, a Lei Complementar Estadual nº 06/97;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, V, da Resolução nº 72 do CONSUP/DPGE- CE, de 18 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 2º e 6º, I, da Resolução 43/2010;

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público Auxiliar desta Corregedoria, **MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO**, para juntamente com o Corregedor Geral **CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA** realizar **VISITA DE INSPEÇÃO** as Defensorias Públicas das Comarcas de Russas e Aracati, no dia 05 de fevereiro de 2020.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, em 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Alberto Mendonça Oliveira
 Defensor Público/Corregedor-Geral

SÚMULA DA ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Às 09h do dia 17 (dezesete) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Elizabeth das Chagas Sousa, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Aprovação da Lista de Antiquidade final dos Defensores Públicos, referente ao ano de 2019; 2. Formação da Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Superior; 3. Apresentação do Plano Geral de atuação 2020-2021; 4. Processo nº 3956311/2018; 5. Processo nº 08932411/2019; 6. Processo nº 03094183/2019; 7. Processo nº 4448719/2018-Apenso 8179585/2018. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Elizabeth das Chagas Sousa; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Vicente Alfeu Teixeira Mendes, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita. Presente ainda o representante da Associação dos Defensores Públicos, o Exmo. Sr. Francisco Elinton Albuquerque Meneses e a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Antônia Mendes. Ausência justificada do Corregedor Geral, por estar em gozo de férias. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Elizabeth das Chagas Sousa e secretariada pela Exma. Sra. Denise Sousa Castelo. Foi aprovada as seguintes súmulas: a Súmula da ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de novembro de 2019 e súmulas das Sessões Solenes e Extraordinárias da Posse dos novos Defensores Públicos, da Posse da Defensoria Pública Geral e do Corregedor Geral da Defensoria Pública. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência, iniciou-se os informes: a presidente começou falando sobre incremento do orçamento da Defensoria Pública relativo às emendas trabalhada no final do ano de 2019. Informou, ainda, sobre a reforma do Fórum, que vai gerar melhor identificação dos núcleos defensorias e aumento do espaço físico. Em pauta o processo nº 00097825/2020, para aprovação da lista de antiguidade final dos Defensores Públicos, referente ao ano de 2019, a qual foi aprovada por unanimidade. Restou deliberado que, após publicação da referida lista no Diário da Justiça Eletrônico, a mesma seja enviada por e-mail para todos os defensores públicos. Em pauta a Formação da Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Superior, sendo sugerida pela Presidente do CONSUP, com base



em critérios objetivos de antiguidade, a seguinte composição: MEMBROS EFETIVOS: MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA; SANDRA DOND FERREIRA; MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO. MEMBROS SUPLENTE: BETÂNIA ALVES; RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA FILHO; JOSÉ CARLOS TEODORO DA SILVA, sendo aprovada por unanimidade a formação da Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Superior – Biênio 2020-202. Posto em pauta pela Presidência a apresentação do Plano Geral de atuação 2020-2021, em cumprimento ao Parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução nº 040/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará e ao Art. 6º-B da Lei Complementar nº 06, de 28.04.1997, que foi apresentado pelo Assessor de Desenvolvimento Institucional, Dr. Victor Matos Montenegro, o qual foi amplamente debatido entre os presentes e esclarecidas as dúvidas apontadas. Foram destacadas as 47 Ações/Projetos, sendo incluído o projeto número 48, referente a atualização da legislação da Corregedoria, conforme solicitação do Conselheiro Luís Fernando, o que foi acatado pela Defensora Geral. Em pauta o processo nº 3956311/2018, que tem como parte interessada a Ouvidoria Geral da Defensoria Pública, que trata de Pedido de Nota Abonadora para os Defensores Públicos Dr. Raphael Esmeraldo, Dr. Igor Barreto, Dra. Juliana Lacerda, Dra. Samantha Ferreira e Dr. Matheus Machado, pela realização de atividades de formação sobre Lei Maria da Penha com mulheres agricultoras rurais e quilombolas, bem como equipes técnicas de organizações da Sociedade Civil que integram a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar do Ceará, especificamente nos municípios de Itapipoca, Sobral, Quixeramobim e Baturité. Tendo o Conselheiro relator Túlio Lumatti lido o relatório e apresentado seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 08932411/2019, que tem como parte interessada o Defensor Público Luís Fernando de Castro da Paz, que solicita o registro de nota abonadora para o Defensor Público Pedro Aurélio Ferreira Aragão por ter sido agraciado com a Comenda Advogado Francisco das Chagas Vasconcelos, concedida pela OAB, tendo o Conselheiro relator Túlio Lumatti lido o seu relatório e apresentado seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 03094183/2019, que tem como parte interessada o Defensor Público Luís Fernando de Castro da Paz, que apresenta proposta de Resolução que institui o regulamento eleitoral da Defensoria Pública do Estado do Ceará, cria o voto eletrônico e dá outras providências, tendo o Conselheiro relator Túlio Lumatti solicitado diligência à Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Coordenadoria de Tecnologia da Informação, acerca da viabilidade técnica de implantação do voto com o uso de login e senhas pessoais, no que se refere a garantia do sigilo e lisura do pleito. Em pauta o processo nº 4448719/2018 – apenso: 8179585/2018, que tem como parte interessada a Supervisão do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas - NDHAC, que apresenta solicitação referente a atribuições do NDHAC, no atendimento individual de assistidos do NCA, tendo o Conselheiro relator Túlio Lumatti solicitado a retirada de pauta desse processo, o que foi deferido. Em pauta o processo nº 11471659/2019, que tem como parte interessada o Defensor Público Francisco Rubens de Lima Júnior, que apresenta uma proposta de Resolução que estabelece folgas compensatórias para as substituições automáticas, no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, tendo sido solicitado sobrestamento dos autos pela Ouvidora Geral. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 13h30m. Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

SÚMULA DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

Às 09h do dia 07 (sete) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Elizabeth das Chagas Sousa, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1. Processo nº 00445661/2020; 2. Processo nº 03094183/2019; 3. Processo nº 03094329/2019; Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Elizabeth das Chagas Sousa; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Vicente Alfeu Teixeira Mendes, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Carlos Alberto Mendonça Oliveira, Conselheiro Nato; a Exma. Sra. Aline Lima de Paula Miranda, Conselheira Eleita; o Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Eleito; a Exma. Sra. Kelviane de Assunção Ferreira Barros, Conselheira Eleita. Presente ainda o representante da Associação dos Defensores Públicos, o Exmo. Sr. Francisco Eliton Albuquerque Meneses e a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Antônia Mendes. O Conselheiro Luís Fernando justificou a ausência do Conselheiro Túlio Lumatti Ferreira em razão do gozo de folga. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Elizabeth das Chagas Sousa e secretariada pela Exma. Sra. Denise Sousa Castelo. Foi aprovada a Súmula da ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2020. De acordo com o art. 22, inc. IV, “a” do Regimento Interno do Conselho Superior, aberta a Sessão pela Presidência, iniciou-se os informes: A Defensora Geral deu as boas vindas ao Corregedor Geral em sua primeira sessão do CONSUP. A Presidente falou acerca da reunião que teve com os Supervisores para apresentação do Plano Geral de Atuação e esclarecimentos das dúvidas existentes; da reunião com a Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça para tratar primordialmente sobre arrecadação; bem como informou ainda sobre a reunião que teve com a Vice-Governadora para apresentar os resultados do CJR e discutir a possibilidade de parceria para a ampliação de tal projeto. A Conselheira Aline Miranda ressaltou os projetos sociais que vinha fazendo a título de voluntariado com os internos dos sistemas carcerários, os quais posteriormente irá apresentar com detalhe e solicitar o apoio Institucional. O Presidente da ADPEC informou que esteve em reunião com ANADEP, apresentando preocupação com o momento político vivenciado, bem como destacou a importância da atuação estratégica da Defensoria Pública diante do cenário nacional. A Presidente informou, também, sobre a reunião com a área técnica do Conselho de Governança Fiscal, que pela primeira vez foi sediada na sede da Defensoria Pública, a fim de discutir com todos os órgãos, poderes e instituições autônomas sobre teto de gastos, ampliando, assim, o diálogo e a compreensão das peculiaridades da Defensoria Pública. A Ouvidora informou que esteve reunida com a Assessora de Ralacionamento Institucional e representante da DPU para tratar de questões relativas ao vazamento de óleo no litoral e sobre a situação dos professores da UNILAB. A Presidente informou, ainda, que a Defensora Pública Mônica Barroso está fazendo um levantamento para registro histórico das resoluções que tratam do processo eleitoral a fim de uniformizar tal procedimento e que a Comissão Eleitoral formada para eleição dos membros do CONSUP solicitou a formação de uma comissão/grupo de trabalho para analisar e atualizar a legislação pertinente ao processo eleitoral desta Instituição. A Conselheira Kelviane Barros indagou a respeito da atuação nos Tribunais Superiores. O Corregedor mencionou a falta de interesse dos Defensores Públicos de 2º grau diante das atuais condições, ante o alto custo da cidade de Brasília. A Defensora Geral ressaltou o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pela Defensora Mônica Barroso nos Tribunais Superiores, inclusive no GAETS, mesmo diante das condições difíceis com relação à cidade, os custos e a estrutura administrativa. Reconheceu que ainda falta muito o que avançar para tornar mais atrativa a atuação nos Tribunais Superiores, embora haja restrições financeiras e orçamentárias a considerar. A Defensora Pública Geral solicitou a inclusão em pauta do Processo nº 3956311/2018, considerando o recebimento de e-mail do Defensor Público Igor Barreto de Menezes Pereira solicitando a retirada do registro de nota abonadora de seus



assentos funcionais, tendo em vista que não solicitou o registro e considerando os inúmeros colegas que têm méritos superiores aos dele. Após leitura do mencionado e-mail e reavaliação responsável pelos membros do Conselho, verificou-se que o mesmo preenche todos os requisitos legais para a concessão da nota abonadora solicitada pela Ouvidora Externa desta instituição, motivo pelo qual foi reafirmada, por votação unânime, a permanência da nota abonadora concedida anteriormente. Em pauta o processo nº 00445661/2020, que tem como parte interessada a Secretária Executiva Dra. Flávia Maria de Andrade Lima, que trata de solicitação de registro de Nota Abonadora para o Defensor Público Jorge Bheron da Rocha, haja vista a publicação do livro intitulado "Custus Vulnerabilis". A Conselheira Relatora Aline Lima de Paula Miranda leu o relatório e apresentou seu voto no sentido de que seja registrada nota abonadora nos assentamentos do Defensor Público Jorge Bheron da Rocha, no que foi acompanhada por unanimidade. Em pauta o processo nº 03094183/2019, que tem como parte interessada a Secretária Executiva Dra. Flávia Maria de Andrade Lima, que solicita o registro de nota abonadora para o Defensora Pública Juliana Nogueira Andrade Lima, haja vista a publicação do livro intitulado "Direito Juvenil e Neurociências", tendo o Conselheiro Relator Luís Fernando de Castro da Paz lido o seu relatório e apresentado seu voto no sentido de seja devidamente registrada nota abonadora nos respectivos assentamentos funcionais da Defensora Pública mencionada, enquadrada na hipótese prevista nos inciso III, do art. 2º, da Resolução 51/2011, sendo acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 03094329/2019, que tem como parte interessada o Defensor Público Luís Fernando de Castro da Paz, que apresenta proposta de Resolução que altera a Resolução nº 61/2012 do Conselho Superior da Defensoria Pública que dispõe sobre os critérios para classificação dos órgãos de atuação a serem preenchidos por promoção ou remoção. Foi solicitado vistas pelo Conselheiro Vicente Alfeu para melhor conhecimento da matéria, afirmando que pautará o processo na próxima sessão do Conselho. O Conselheiro Luís Fernando comentou sobre o momento ideal do pedido de vistas. Foi reafirmado por unanimidade o entendimento de que o momento do pedido de vista seja após a leitura do voto do Conselheiro Relator, conforme já deliberado anteriormente em sessão Ordinária do Consup. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 12h16min. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020.